



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## IV ENCONTRO DE ESTÁGIOS

EDITAL Nº 01/2020- Coordenadoria da Agência de  
Estágios/PREX /UFC

A Coordenadoria da Agência de Estágios, junto à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (PREX/UFC), torna pública a abertura das inscrições para o IV ENCONTRO DE ESTÁGIOS, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, este integrante dos Encontros Universitários 2020, que serão realizados no período de 10 a 12 de março de 2021, por meio da plataforma virtual dos EU/2020 -[www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br)

### 1. OBJETIVOS

O IV ENCONTRO DE ESTÁGIOS tem como objetivos:

- 1.1 Compartilhar as vivências dos alunos da UFC durante a realização de atividades de estágio;
- 1.2 Divulgar as soluções e as inovações desenvolvidas nos estágios;
- 1.3 Fomentar a integração e a troca de experiências entre estudantes, professores, servidores técnicos administrativos e a sociedade em geral;
- 1.4 Auxiliar os estudantes a buscar oportunidades de estágio relacionadas às áreas de interesse a partir do conhecimento acerca de alguns dos programas de estágio existentes e das experiências dos demais discentes.

### 2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

2.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos da UFC que tenham realizado atividades de estágio durante o ano de 2020 (o termo de compromisso de estágio deve ter período de vigência no ano de 2020).

2.2. A comprovação do exercício do estágio dar-se-á, necessariamente, pelo Termo de Compromisso de Estágio devidamente formalizado junto à Agência de Estágios da UFC na ocasião do início das atividades.

2.3. Havendo divergência entre as informações prestadas pelo estudante no resumo e as registradas na Agência de Estágios, poderá ser exigida a apresentação da via original do estudante do Termo de Compromisso/Aditivo celebrado à época.

2.4. Não serão aceitos trabalhos referentes a atividades informais ou que estejam em desacordo com a Lei nº 11.788/2008 e com a Resolução nº 32/CEPE/2009.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 23 de novembro de 2020 até as 23:59h do dia 04 de janeiro de 2021. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço [www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br), utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2. As apresentações do IV Encontro de Estágios ocorrerão exclusivamente na modalidade Painel (Pôster). Os painéis serão disponibilizados na plataforma dos Encontros Universitários 2020 e a interação entre o autor, os avaliadores e o público se dará em



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

formato de fórum. A referida plataforma poderá ser acessada a partir do site dos EU2020.

3.3. Será disponibilizado no site dos EU2020 manual com as instruções relativas ao acesso e ao controle das frequências dos participantes na plataforma.

3.4. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos EU2020, escolhendo o evento IV ENCONTRO DE ESTÁGIOS e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação Pôster. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para o ENCONTRO DE ESTÁGIOS.

3.5. O resumo deverá ser escrito em língua portuguesa e apresentar formato de texto contínuo (sem parágrafos). A fonte utilizada deverá ser a Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, tendo o texto o mínimo de 1400 e o máximo de 2000 caracteres (com espaços).

3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.7. Como informações essenciais, o resumo deverá contemplar o nome da concedente do estágio (empresa/instituição/profissional liberal), o período do estágio, as atividades desenvolvidas, os desafios enfrentados, as contribuições para o aprendizado e a conclusão.

3.8. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.9. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.

3.10. O prazo para envio de Resumos, pelos autores, é de 23 de novembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 (até às 23h59) e o prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores é de 05 a 11 de janeiro de 2021 (até às 23h59), conforme cronograma dos Encontros Universitários 2020.

3.11. Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Coordenadoria da Agência de Estágios com posterior divulgação, mediante edital publicado no site dos EU2020, dos aceitos e dos indeferidos.

3.12. A decisão quanto ao indeferimento será devidamente motivada de modo a possibilitar aos interessados a apresentação de recurso no prazo previsto no cronograma do evento. As instruções para a apresentação dos recursos constarão no edital de divulgação do resultado preliminar das inscrições.

3.13. Serão selecionados até 120 (cento e vinte) trabalhos para apresentação no evento. Caso sejam recebidas mais de 120 (cento e vinte) inscrições, a seleção dos resumos levará em conta os aspectos originalidade, relevância e coerência/coesão do texto, cada quesito podendo receber pontuação entre 1 (um) e 5 (cinco) pontos. O estudante, portanto, poderá alcançar a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.14. Havendo empate, serão utilizados, na seguinte ordem, os critérios: maior nota no quesito originalidade, número de créditos integralizados no SIGAA e ordem de inscrição no evento.

#### 4. SESSÕES TEMÁTICAS

4.1 A sessão temática compõe um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

4.2 No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas dos encontros universitários 2020.

4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Para ajudar na escolha do(a) participante, no ato da inscrição, o site dos encontros disponibilizará as ementas das Sessões Temáticas ([www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br)).

4.5. O(A) participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade Oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios da isonomia e da impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## 5. APRESENTAÇÃO

5.1 Os trabalhos inscritos no IV Encontro de Estágios deverão ter um único autor, este que terá o auxílio do professor orientador para elaboração e revisão do resumo antes da submissão.

5.2 Uma vez que objetivam a exposição de experiências pessoais de estágio, os trabalhos do Encontro de Estágios não terão coautores. O campo “coautores” constante no formulário de inscrição deverá permanecer em branco ou ser preenchido com o nome do supervisor/preceptor que acompanha o estagiário no cotidiano das atividades no local de estágio. Tal profissional deverá ser o mesmo indicado no termo de compromisso que formalizou a relação de estágio.

5.3 As apresentações da modalidade Pôster serão realizadas por meio eletrônico, na forma de fórum, disponibilizado na plataforma desenvolvida pela STI/UFC, cujo link constará no site dos encontros.

5.4 No Pôster, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a), o nome do(a) orientador(a), o nome da concedente do estágio e o título do trabalho, assim como as ilustrações e os textos relativos ao mesmo.

5.5 Os arquivos aceitos para a seção de pôsteres deverão estar em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB. É importante que os alunos fiquem atentos a data de inclusão dos arquivos de Pôsteres na Plataforma que deverá ocorrer nos dias 22 a 28 de fevereiro de 2021, conforme cronograma previsto dos EU2020.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.6 Caso o(a) autor(a) ou o(a) orientador(a) de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para a plataforma, apenas o último arquivo enviado (independente de qual deles enviou) será considerado, sendo os anteriores descartados. Será disponibilizado um template no site dos encontros.

## 6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

6.1 Revisar o trabalho do estagiário orientando antes do envio da inscrição;

6.2 Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma.

## 7. AVALIADOR

7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do IV ENCONTRO DE ESTÁGIOS orientadores de estágio, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará.

7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada conforme instruções constantes em edital a ser divulgado no site dos Encontros Universitários e no site da Agência de Estágios da UFC.

7.3. Será disponibilizado um Manual de Avaliadores dos Encontros Universitários 2020 detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## 8. CERTIFICADOS

Farão jus ao Certificado de Participação os autores que incluïrem seus pôsteres na plataforma dos EU2020 no prazo definido para tanto no cronograma e que interagirem nos fóruns respondendo aos questionamentos dos orientadores e do público durante os dias do evento.

## 9. CLAUSULA DE RESERVA

A PREX, por intermédio da Coordenadoria da Agência de Estágios, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ





ENCONTROS  
UNIVERSITÁRIOS

2020

## 10.DO CRONOGRAMA

<b>Lançamento dos Editais dos EU2020</b>	<b>19/11/2020</b>
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
<b>Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas</b>	<b>13/01 a 31/01/2021</b>
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
<b>Encontros Universitários</b>	<b>10 a 12/03/2021</b>

PROF<sup>a</sup>. Rogério Teixeira Mâsih  
Coordenador da Agência de Estágios da UFC



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ